



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO Nº 5.699, DE 14 DE FEVEREIRO
DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2024

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de
Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.125, de 18 de
Dezembro de 2024, **DECRETA**:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo
discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e
codificadas sob números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.25.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.25.10 - DEPTO DE CULTURA

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
404	3.3.90.37.00	13.392.0514.2.514	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
14/02/2025	2 - DECRETO	5699	14/02/2025	18/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	400.000,00

Recursos

3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS

Valor Recurso

400.000,00

Total da Dotação

400.000,00

Valor dos Elementos

400.000,00

Total SUB-UNIDADE

400.000,00

Total UNIDADE

400.000,00

Total ORGÃO

400.000,00

Total Geral

400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.25.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.25.10 - DEPTO DE CULTURA

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
406	3.3.90.39.00	13.392.0514.2.514	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
14/02/2025	2 - DECRETO	5699	14/02/2025	18/2025	6 - ANULACAO	SIM	-400.000,00
Total da Dotação							-400.000,00
Valor dos Elementos							-400.000,00
Total SUB-UNIDADE							-400.000,00
Total UNIDADE							-400.000,00
Total ORGÃO							-400.000,00
Total Geral							-400.000,00

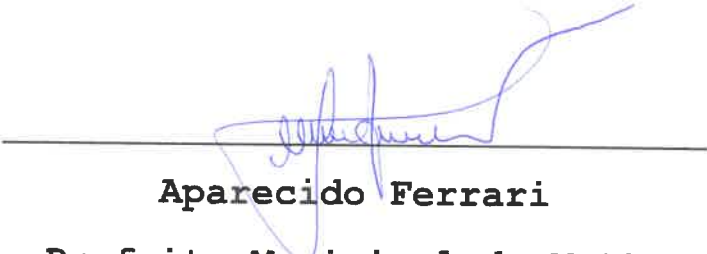


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 14 de Fevereiro de 2025



Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão